



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1504.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET, LASER E DIGITAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 10 de maio de 2019

**Horário:** 08h30min

**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE

**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima; Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1504.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET, LASER E DIGITAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando aos proponentes presentes que assinassem a mesma, conforme o seguinte:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.083.452/0001-42	Gabriel Mansueto Rocha Neto CPF: 601.328.033-99
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 00.962.135/0001-38	Gilvan Monte Claudino CPF: 918.119.377-72
GP ARTES GRÁFICA EDITORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.456.021/0001-11	Francisco Arlindo de Lima CPF: 212.209.563-68
GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA – ME CNPJ: 04.149.041/0001-03	José Iran de Sousa CPF: 289.405.983-34
POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA – ME CNPJ: 16.515.217/0001-74	Antônio Eliezer de Oliveira Junior CPF: 006.484.523-01

As empresas: DSR ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 20.676.617/0001-39; GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 19.293.025/0001-59; GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME, CNPJ: 03.117.440/0001-11; GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 07.391.683/0001-02; GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ: 07.651.003/0001-34; JDG GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, CNPJ: 01.560.437/0001-42; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI, CNPJ: 21.888.452/0001-21; JR DE ARAÚJO LOBATO NETO ME, CNPJ: 17.699.227/0001-70; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.001.273/0001-00; M. DE J. SOUSA ME, CNPJ:



07.058.714/0001-08; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME (EUROSET), CNPJ: 23.208.835/0001-37; S S BASTOS ME, CNPJ: 27.465.888/0001-94, não se fizeram representar para a continuação do referido Certame. Nesse momento fica registrado a presença dos Srs: Francisco Saraiva Barroso Filho, inscrito no CPF 002.457.783-90 e José Alexandre de Araújo Neto, inscrito no CPF nº 015.111.563-09, que continuam participando do certame como ouvintes. Logo após, a Pregoeira informa que as propostas das empresas estão **DESCLASSIFICADAS** nos respectivos **ITENS**, conforme segue:

EMPRESA	MOTIVO
DSR ASSESSORIA E SERVIÇO	Desclassificada total
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desclassificada total
POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA – ME	Desclassificada total
GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	Desclassificada nos itens: <b>1</b> , erro quantitativo; <b>8</b> , erro na descrição do item.
N. LANDY BOTO PORTELA – ME	Desclassificada no item <b>2</b> , apresentou descrição em desconforme com o exigido em Edital
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME	Desclassificada nos itens <b>37, 38, 39</b> erro de numeração.
RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME (EUROSET)	Desclassificada nos itens <b>37, 38, 39</b> erro de numeração
GP ARTES GRÁFICA EDITORA E COMERCIO LTDA	Desclassificada no item <b>48</b> , apresentou quantitativo em desconforme com o exigido em Edital
M. DE J. SOUSA ME	Desclassificada nos itens <b>103, 104</b> apresentou quantitativo em desconforme com o exigido em Edital
GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	Desclassificada nos itens: <b>110</b> , erro no quantitativo; <b>138</b> , erro na descrição do item.
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	Desclassificada no item <b>181</b> , apresentou erro na descrição.

Dando-se continuidade a Sessão, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constatou-se os seguintes valores: S S BASTOS ME, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista que apresentou documento do sócio em cópia (item 3, subitem 3.3); não apresentou alvará de funcionamento (Item 5, subitem I, 7); não apresentou regularidade municipal (Item 5, subitem II – c, 3); não apresentou balanço, demonstrativo, termo de abertura e encerramento (item 5, subitem III, a); não apresentou falência, específica e simplificada (item 5, item III, c,d,e); não apresentou atestado (item 5, subitem IV, a); não apresentou declarações (item 5, subitem V, a,b,c,d). Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA,



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado termos de abertura e encerramento do livro diário referente ao ano de 2017 (Item 5, subitem III, a). Foi convocado o **Terceiro Colocado**, a empresa **JR DE ARAÚJO LOBATO NETO ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. No momento de validação dos respectivos documentos, fora configurado junto a certidão simplificada o registro de um novo documento que pode ter alterado os dados desta empresa, não sendo permitido a validação da mesma, tornado-a inválida. Foi convocado o **Quarto Colocado**, a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado balanço, termos de abertura e encerramento do livro diário referente ao ano de 2017 (Item 5, subitem III, a). Foi convocado o **Quinto Colocado**, a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado as declarações exigidas para habilitação (Item 5, subitem V, a, b, c, d,). Foi convocado o **Sexto Colocado**, a empresa **IDG GRÁFICA E EDITORA LTDA – EP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado balanço, demonstrativo, termo de abertura e encerramento do livro diário, referente ao ano de 2017 (item 5, subitem III, a); não apresentou certidão de falência (item 5, subitem V, III, c) e apresentou certidão simplificada fora do prazo de validade (item 5, subitem III, d). Foi convocado o **Sétimo Colocado**, a empresa **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME (EUROSET)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (dois reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado alvará de



Governo Municipal de  
**Acaraú**

**Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos**



funcionamento (item 5, subitem I – f); apresentado certidão negativa de débitos municipais fora do prazo de validade (item 5, subitem II, c.3); apresentou certidão específica e simplificada vencidas (item 5, subitem III, d, e); apresentou balanço e termos de abertura e encerramento do livro diário referente ao ano de 2017 (item 5, subitem III, a); não apresentou certidão de falência (item 5, subitem III, c). Foi convocado o **oitavo Colocado** a empresa **GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado alvará (item 5, subitem II, f); não apresentou balanço, demonstrativo, termo de abertura e encerramento do livro diário, referente ao ano de 2017 (item 5, subitem III, a); apresentou certidão específica fora do prazo e não apresentou certidão simplificada (item 5, subitem III, d, e); apresentou balanço, termos de abertura e encerramento do livro diário de 2017 (item 5, subitem III, a). Foi convocado o **Segundo Colocado** a empresa **GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA – ME**, que segue classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ R\$ 1,00 (hum real)** classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



no ITEM 19, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de **R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 27, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 30, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 47, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 48, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 53, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 60, com o



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 87, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 88, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 90, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 91, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) classificada e vencedora no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 94, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 95, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 97, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 98, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 99, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 100, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 101, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 102, com o valor



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 103, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 104, com o valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 105, com o valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 106, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 107, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 108, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 109, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 110, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 111, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 112, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 113, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 114, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 115, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 116, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 117, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 118, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 119, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 120, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 121, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 122, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 123, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 124, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 125, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 126, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 127, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 128, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 129, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 130, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 131, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 132, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 133, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 134, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 135, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); classificada e vencedora no ITEM 136, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 137, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 138, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 139, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 140, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 141, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 142, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 143, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ITEM 144, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 145, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 146, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 147, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada e vencedora no ITEM 148, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 149, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 150, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 151, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 152, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 153, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 154, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 155, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 156, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 157, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 158, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 159, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 160, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 161, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 162, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 163, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 164, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 165, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 166, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 167, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 168, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 169, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 170, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 171, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 172, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 173, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 174, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) classificada e vencedora no ITEM 175, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 176, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 177, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 178, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 179, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 180, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 181, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 182, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 183, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais),





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada e vencedora no ITEM 184, com o valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 185, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 186, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 187, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 188, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 189, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 190, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 191, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 192, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 193, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 194, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 195, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), classificada e vencedora no ITEM 196, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 197, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 198, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais). Após as classificações fora constatado que a empresa **GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA - ME**, sagra-se vencedora do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se haviam alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e os mesmos afirmaram que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
DSR ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 20.676.617/0001-39	Douglas Sousa Rios CPF: 011.672.023-92	AUSENTE
EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.083.452/0001-42	Gabriel Mansueto Rocha Neto CPF: 601.328.033-99	<i>Gabriel Mansueto Rocha Neto</i>
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 00.962.135/0001-38	Gilvan Monte Claudino CPF: 918.119.377-72	<i>Gilvan Monte Claudino</i>
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	Thiago Melo Prudêncio CPF: 014.750.043-54	AUSENTE

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



CNPJ: 19.293.025/0001-59		
GP ARTES GRÁFICA EDITORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.456.021/0001-11	Francisco Arlindo de Lima CPF: 212.209.563-68	<i>Francisco Arlindo Lima</i>
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME CNPJ: 03.117.440/0001-11	Walter Carlos Pessoa Cacau CPF: 146.211.423-72	AUSENTE
GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 07.391.683/0001-02	José Junior Moraes CPF: 284.460.033-68	AUSENTE
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA CNPJ: 07.651.003/0001-34	Francisco Erle Fonteles CPF: 092.193.153-00	AUSENTE
GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA - ME CNPJ: 04.149.041/0001-03	José Iran de Sousa CPF: 289.405.983-34	<i>José Iran de Sousa</i>
JDG GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ: 01.560.437/0001-42	Raimundo Eneas Cavalcanti Neto CPF: 354.266.324-72	AUSENTE
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI CNPJ: 21.888.452/0001-21	Manoel Maciel Madeira CPF: 278.268.398-58	AUSENTE
JR DE ARAÚJO LOBATO NETO ME CNPJ: 17.699.227/0001-70	José Rodolfo de Araújo Lobato Neto CPF: 049.285.343-60	AUSENTE
M. DE J. SOUSA ME CNPJ: 07.058.714/0001-08	Isaac Lievin Felipe Rocha CPF: 616.585.293-91	AUSENTE
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 33.001.273/0001-00	Pedro Vasconcelos de Lira Filho CPF: 035.439.713-36	AUSENTE
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Nayr Landy Boto Portela CPF: 962.791.683-87	AUSENTE
POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA - ME CNPJ: 16.515.217/0001-74	Antônio Eliezer de Oliveira Junior CPF: 006.484.523-01	<i>Antônio Eliezer de Oliveira Junior</i>
RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME (EUROSET) CNPJ: 23.208.835/0001-37	Ricardo Cordeiro de Santiago CPF: 214.685.912-15	AUSENTE
S S BASTOS ME CNPJ: 27.465.888/0001-94	Francisco Mário Albuquerque de Sousa RG: 3158101/96	AUSENTE